



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

# BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

Ano: 2023

Mês: Agosto

Nº LX

---

## PORTARIA Nº 099/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida pela Lei Orgânica do Município, em especial cumprindo as disposições da Constituição Federal de 1988 e da Lei Federal nº 8.666/93 C/C a Lei Municipal nº 208/2019 e demais legislações em vigor

### RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o Sr. **JOÃO LOPES DE SOUSA NETO**, inscrito na ordem dos advogados do Brasil, OAB/PB nº 11.996, portador do CPF nº 031.694.664-88 e RG nº 2.262.934 SSP/PB, da equipe de pregoão e apoio, conseqüentemente, da função de pregoeiro da comissão criada pela portaria 100/2022.

Art. 2º. A dispensa da função de pregoeiro justifica-se em razão inexistência de vínculo com o Município, conforme termo de RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 07/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023, com fundamento nos artigos 137, 138 e 139 da Lei n. 14.133/2021.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Taperoá-PB, 16 de agosto de 2023.

  
**GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS**  
Prefeito